

**RESOLUÇÃO DP Nº 02/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

**NOMEIA ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA-PRESIDENTE da **BC INVESTIMENTOS S.A.**, no uso das atribuições e da competência que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, com fulcro na Lei n 273/74 e a Lei 4099/18, bem como considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

**Considerando**, ainda, a promulgação da Lei n 13.709 de 14 de agosto de 2018, que instituiu a Lei Geral de Proteção de Dados;

**Considerando**, ainda, a previsão em seu artigo 41 do dever do controlador indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

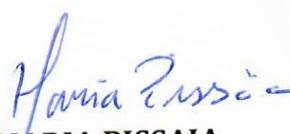
**Considerando** as atribuições do encarregado previstas em seus art. 5º, VIII e art. 41, §2º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a senhora Cristina Aparecida Machado Bitencourt, inscrita no CPF sob o nº91919045953, para compor a atividade de encarregada, nos termos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
**MARIA PISSAIA**  
Diretora-Presidente